



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.096, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a composição de Comissão responsável pela elaboração de Resolução para Concessão de Diárias e Passagens para Fins Acadêmicos no âmbito da Unilab.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 053/2018-GR, de 01 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável pela elaboração de Resolução para Concessão de Diárias e Passagens para Fins Acadêmicos no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Matheus Dantas Madeira Pontes	Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN
Jullyana Cristina Magalhães Silva Moura Sobzak	Instituto de Ciências Exatas e da natureza - ICEN
Tahissa Frota Cavalcante	Instituto de Ciências da Saúde - ICS
Lucas Nunes da Luz	Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR
José Cleiton Sousa dos Santos	Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDES
Sálvio Fernandes de Melo	Instituto de Humanidades - IH
Elaine Vigianni Oliveira Teixeira	Técnico-Administrativo em Educação

Artigo 2.º - A referida comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e posterior envio da minuta da Resolução.

Artigo 3.º - Esta Comissão poderá receber novos membros, no caso de manifestação formal dos demais Institutos, assim como da representação discente.

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor